**PROJETO DE LEI Nº 784/16**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO CIDADE JARDIM: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CARLOS BARRETO.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Passa a denominar-se **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CARLOS BARRETO (PROINFÂNCIA),** o Centro de Educação infantil localizado no Bairro Cidade Jardim

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5223, de 25 de setembro de 2012, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE MAIO 2016**

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Vagner Márcio de Souza**

**CHEFE DE GABINETE**

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 784/2016**

Objetiva o presente Projeto de Lei estabelecer a denominação do Centro de **Educação Infantil Municipal,** do Bairro Cidade Jardim, passando a ser denominado **CARLOS BARRETO**.

A homenagem ao Senhor Carlos Barreto deve se ao fato de que o mesmo, como morador do Bairro Cidade Jardim, participou ativamente da formação do Bairro, foi fundador da Associação de Moradores, colaborou e liderou as lutas para melhorias para o Bairro, como a implantação de escola, creche, posto de saúde, interligação da Avenida Circular do Bairro, dentre outras conquistas.

O Senhor Carlos Barreto era comerciante no Bairro, sendo um dos primeiros a instalar uma loja no Bairro (loja de material de construção). Criou e incentivou várias festas no Bairro como: festas do dia das crianças, com distribuição de brinquedos; festa junina; distribuição de brinquedos às crianças carentes no Natal. Para conseguir os brinquedos o Senhor Barreto, realizava bingos com a ajuda dos moradores do Bairro e comerciantes da cidade, que doavam os prêmios.

Desta forma, tendo vista sua grande ligação com o bairro e seu convívio com a população, este Poder Executivo elaborou este Projeto de Lei para prestar uma justa homenagem a um personagem do Bairro, para que a pessoas possam ter lembrança de sua história.

Esperando poder contar com o apoio dessa Casa peço seja o Projeto votado favoravelmente.

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**